N. 49

RELIGIÃO DA HUMANIDADE

Fundada, sob a angélica inspiração de *Clotilde de Vaux*,
por *Augusto Comte*.

O Amor por princípio e a Ordem por baze;
O Progrésso por fim.

Viver ás claras. Viver para ôutrem. Órdem e Progrésso.

A Liberdade Espiritual

E

A Secularização dos Cemitérios

POR

R. TEIXEIRA MENDES

SEGUNDA EDIÇAO

TEMPLO DA HUMANIDADE

74, RUA BENJAMIN CONSTANT, 74

Séde Central da Igreja Pozitivista do Brazil

RIO DE JANEIRO

Agosto de 1935

Anno CXLVII da Grande Revolução e XLVII da Republica Brazileira

$200

Conferências Públicas

Na séde da Igreja Pozitivista do Brazil (*Templo da Humanidade* — rua Benjamin Constant, 74, Glória) ha conferências públicas todos os domingos, ao meio dia, destinadas à esplicação do Catecismo Pozitivista de Augusto Comte e mais as seguintes comemorações:

1 de Janeiro — Fésta da Humanidade; 19 de Janeiro — Fésta de Rozália Boyer; Natividade de Augusto Comte; 5 de Abril — Mórte de Clotilde; 21 de Abril — Comemoração fúnebre de Tiradentes; 3 de Maio — Descubérta do Brazil; comemoração dos antecedentes portuguezes e indígenas; 4 de Maio — Comemoração de Jórge Lagarrigue, Th. Carson, Richard Congréve, A. Crompton, Miguel Lemos e R. Teixeira Mendes, e outros apóstolos pozitivistas falecidos; 13 de Maio — Abolição da escravidão no Brazil; comemoração do concurso da raça africana, e glorificação de Toussaint Louverture; 14 de Julho — A Revolução Franceza; 15 de Agosto — Fésta da Mulhér; 5 de Setembro — Mórte de Augusto Comte; comemoração de Sofia Bliaux; 7 de Setembro — Independência do Brazil; glorificação de Jozé Bonifácio; 8 de Outubro (7 nos anos bissestos) — Fésta de Clotilde e Augusto Comte; 12 de Outubro — Descubérta da América; 15 de Novembro — Fundação da República no Brazil, e glorificação de Benjamin Constant; 31 de Dezembro — Fésta universal dos Mórtos. (*)

— x —

Sobre a ortografia uzada nésta 2ª. edição, veja-se o opúsculo *Nórmas ortográficas*, por Miguel Lemos.

PUBLICAÇÕES POZITIVISTAS

Pódem ser encontradas na séde da Igreja Pozitivista do Brazil — Rua Benjamin Constant, 74 e na Livraria Quarésma — Rua S. Jozé, 73.

(*) Nos anos bissestos a comemoração é feita no dia anterior, sendo o dia 31 de Dezembro consagrado a Fésta geral das Santas Mulhéres.

CENTRO POZITIVISTA DO BRAZIL

Viver para ôutrem *Órdem e Progrésso* *Viver às claras*

A LIBERDADE ESPIRITUAL

E

A Secularização dos Cemitérios

O amor por princípio,
E a Órdem por baze;
O Progrésso por fim.

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

RIO DE JANEIRO
NA SÉDE DO CENTRO POZITIVISTA
Travéssa do Ouvidor n. 7

99 (1887)

práticas cuja significação frequentemente ignórão, e cuja influência moral e política por isso mesmo não sentem, alardêão fórte apego por instituições, que a sua conduta de toda hóra desmoraliza e arruina.

O que, na realidade, esses indivíduos projétão é manter o estado de putrefação política e moral em que se acha a sociedade modérna, creando tropeços a uma reorganização que seria o aniquilamento dos gózos que desfrútão. Tal é a compozição do partido clerical, a cujos interésses inconsientemente sérvem as nóbres almas, sobretudo femininas, ainda hoje prezas ao *culto católico*, por falta de conhecimento de outra religião, que milhór satisfaça aos vótos de seus corações, sequiózos de cultura afetiva. Ólhem os nóssos concidadãos para si e em torno de si, e encontrarão a confirmação do que acabamos de esternar.

Por outro lado, os partidários da secularização dos cemitérios áchão-se baldos de recursos pozitivos para refutar os sofismas amontoados pelo clericalismo contra a instituïção civil do culto dos mórtos. Com efeito, os progressistas, ou estão eivados de preconceitos materialistas, oriundos da união híbrida do espírito metafízico-teológico com o espírito sientífico, ou são vítimas das tradições regalistas. Tanto uns, como outros, são levados a encarar a Mórte escluzivamente sob o aspéto vital e fízico-químico, menosprezando o alcance social e moral déssa imponente transformação. Nem uns, nem outros, têm déla uma compreensão ezata e completa, não só em relação aos que se incorpórão no Passado, mas tambem em relação aos que hão de constituir o Futuro e aos que fícão no Prezente.

A consequência é que todos esses espíritos semi-emancipados, que se pretêndem avançados, móstrão-se impotentes para legitimar as suas aspirações, tendentes a libertar a sociedade civil do jugo teológico. E então, invocando a liberdade e o progrésso, descâmbão em uma tirania e retrogradação análogas àquélas cujo predomínio deplórão; sancionando e agravando, em proveito do Estado, a confuzão do poder temporal e da autoridade espiritual. E de fato, que impórta que a liberdade espiritual seja violada pelo cléro teológico, ou pelas corporações parlamentares, metafízicas e sientíficas?

Néstas condições, júlgão os pozitivistas de seu dever intervir no debate que se está travando, para mostrar aos con-

servadores e aos liberais sincéros (1) o verdadeiro caráter da secularização dos cemitérios, confórme as indicações da Política e da Moral sientíficas. Estamos cértos que todos os hômens de boa vontade reconhecerão, pela rápida espozição que passamos a fazer, que a Religião da Humanidade trás a ésta questão a solução definitiva; pois que éla alia indissolúvelmente todas as satisfações de nóssas mais tocantes afeições às mais amplas condições de liberdade espiritual e civil.

Para completa elucidação do problema, ezaminaremos sucessivamente: 1º, o culto dos mórtos: sua instituição e seu dezenvolvimento histórico; 2º, a instituição civil e normal desse culto; 3º, as objeções opóstas a éssa instituição civil

I

O CULTO DOS MÓRTOS

Inerente à constituição cerebral das espécies animais superiores, o culto dos mórtos só póde, no entanto, ser instituido pela espécie humana, em consequência do dezenvolvimento social que lhe coube escluzivamente realizar. Foi durante o período fetichista que esse culto surgiu espontâneamente, como ainda o atéstão os ezemplos dos póvos americanos, africanos e oceânicos. E' fácil de reconhecer que assim devia ser. Porque o hômem, tendendo a esplicar o que não sabe assimilando-o ao que conhéce, é naturalmente levado a atribuir a todos os entes que o cércão uma vida análoga à sua. Toda a natureza é assim dotada das mesmas paixões, boas e más; das mesmas vontades; das mesmas opiniões que o hômem reconhéce em si.

Desse estado mental rezulta que, para o fetichista, a mórte não tem a mesma significação que para nós: para ele a mórte não é o aniquilamento; é apenas a passágem de um módo de vida para outro. O cadáver continúa a amar e a

(1) Pelas denominações *conservadores e liberais*, não queremos designar os que assim se chámão entre nós; e sim os indivíduos que se preocúpão respetivamente com as necessidades de *órdem* ou de *progrésso*, os quais se áchão indistintamente entre os membros dos vários partidos.

odiar da mesma fórma que o corpo quando ainda no gozo da atividade vital; continúa a pensar; continúa em suma, a ter os mesmos atributos e necessidades. Daí os costumes uzados para com os mórtos e que todos rezúltão do pensamento de garantir a conservação e defeza deles. Daí a convivência com os mórtos; a consulta que se lhes fás nas ocaziões solenes; as comunicações acerca dos acontecimentos domésticos e sociais que o interessarião em vida. E' nos paizes cuja civilização rezultou da plena espansão do fetichismo, como a China, que o culto dos mórtos atingiu ao mais elevado gráu.

O politeismo, que sucedeu ao fetichismo, rezultou de um dezenvolvimento da razão abstrata, em virtude de condições sociais e cósmicas que a sociologia determina, mas em cuja apreciação seria inútil entrar aqui. Néssa faze, que é o início do teologismo, a espécie humana é levada a acreditar na realidade objetiva dos entes quaisquér construidos pelo trabalho cerebral. A esses entes transportou-se então toda atividade e toda vida, imaginando-se os córpos como essencialmente inértes. E' nesse momento histórico que súrgem as noções de *alma* e de *deuzes*.

A partir daí a idéia da mórte modifica-se e adquire o caráter que hoje têm para a maioria dos ocidentais: a mórte ficou sendo o rezultado da separação da alma do corpo.

Mas como a Teocracia, primeiro módo da civilização politeica, assimilou a si os rezultados do periodo fetíchico que a precedera, o culto dos mórtos perzistiu. Compreende-se, porem, que o respeito ao cadáver déve ter diminuido, transportando-se para a entidade *alma* a veneração que a ele tributava o fetichismo. O culto dos mórtos começou desde então a tomar um caráter abstrato, cuja espansão fês ver que ele podia perzistir, mesmo dezaparecendo o corpo, substituido algumas vezes por cenotáfios.

Similhante instituïção rezultou das leis cerebrais em virtude das quais toda imágem interior despérta, ainda que com menos intensidade, os sentimentos inerentes à realidade esterior que éla lembra. E vice-vérsa, toda emoção fás evocar as imágens que a éla se ligão. Os sinais, recordando as imágens, a mesma reciprocidade se estabeléce entre eles e os sentimentos.

As populações politeistas militares, como os Gregos e os Romanos, continuárão a cultura do respeito pelos mortos, cultura que havião recebido dos seus antecedentes teocráticos e

fetichistas. Uma transformação importante, que então se opéra, consiste em incinerar os cadáveres como meio mais seguro de prezervar as reliquias das profanações dos estranhos. E éssa operação se fazia com a pompa que Homéro nos descréve.

Compreende-se que similhante uzo seria impossível em póvos fetichistas; entre póvos para os quais o cadáver continúa a ser o hômem e não o simples vazo onde se conteve a precióza essência da vida.

Passadas as condições que determinárão o advento e a espansão do politeismo, a sociedade romana entrou em decompozição política e moral. Essa decompozição foi crecendo enquanto se elaborou a nóva constituïção mental, baze imprecindível do regímen que se lhe seguiu, e fórma a civilização mediéva. Contráriamente ao que vulgarmente se pensa, similhante civilização rezultou da evolução própria das forças, teóricas e práticas, que o mundo romano continha em seu seio, confórme demonstrou Aug. Comte. Éla carateriza-se espiritualmente, pelo monoteismo católico, e temporalmente pelo feudalismo; tendo-se estabelecido, então, pela primeira vês, a separação dos dous poderes.

Sem entrar nos detalhes de uma demonstração que déve ser estudada nas óbras do Fundador da Religião da Humanidade, limitar-nos-emos a lembrar que os dógmas peculiares ao monoteismo ocidental rezultárão da necessidade de sistematizar a separação entre o poder temporal e a autoridade espiritual. E éssa separação foi determinada pela situação social em que o catolicismo teve de surgir e constituir-se; isto é, proveiu de achar-se a nóva religião em face da fórte organização política de Roma. Similhante elaboração não foi óbra de um dia: lançadas as bazes pelo incomparável S. Paulo, cuja inecedível abnegação fês prevalecer um falso fundador, o dógma católico ezigiu três séculos de esfórços para definir-se.

A comparação das epístolas do Apóstolo romano com os evangélhos dissipa qualquér dúvida acerca daquele a quem coube a glória déssa grande transformação religióza. As instituições católicas alí estão caraterizadas; ao passo que só a divagação metafízica as poderá fazer surgir do vago, mental e moral, dos últimos livros. Para evidenciar o que dizemos basta citar a instituição da eucaristia e a concepção da luta entre a graça e a natureza, pela qual esboçou, milhór do que o fizéra Aristóteles, a teoria de nóssa constituïção moral. A primeira é o rezumo do catolicismo na sua faze inicial e acendente; isto é, até o momento em que o culto da mulhér pelos

cavaleiros, reagiu sobre o pensamento ecleziástico e fês dar a primazia ao mistério da Vírgem-Mãi. E éssa substituição, seja dito de passágem, constituiu um progrésso afetivo, intelectual e prático. (1) A segunda foi a baze sistemática déssa admirável cultura moral que é e será a etérna glória do catolicismo.

Finalmente, o pretenso fundador do catolicismo jamais disse que vinha destruir a lei mozáica e sim declarou que vinha a cumpri-la. E este módo de ver está de acordo com a conduta dos cristãos de Jeruzalém, cuja aspiração consistia em judaizar o mundo, impondo-lhe incluzive a circumcizão. Ora o ensino de S. Paulo acha-se em contradição com tais teorias; e a prática da igreja ocidental aí está, para demonstrar se foi ou não a sua influência que prevaleceu.

Entramos néssas observações, não só para a justa glorificação de um dos maiores servidores da Humanidade, ainda hoje sacrificado a uma imerecida apoteóze; mas tambem porque a indicação das verdadeiras origens do catolicismo constitúi o elemento indispensável nas lutas que o clericalismo atualmente sustenta contra a reorganização da sociedade.

Como influiu o catolicismo no culto dos mórtos? De um módo naturalmente muito imperfeito; porque toda adoração da creatura tornava-se um sacrilégio, visto que desviava o coração e o pensamento, da divindade. E' precizo não esquecer que, segundo a teoria católica, todos os movimentos de verdadeiro amor são o rezultado do influxo divino. A salvação individual é o objéto assinalado à vida de cada fiel; e éssa salvação impõe o amor de Deus sobre todos e o amor do próssimo por amor de Deus. Na verdade tudo isso acaba por vir a dar no amor de si; e não póde haver dispozição mais incompatível com o culto dos mórtos.

Mas o meio social reagiu sobre a doutrina produzindo duas instituições que viérão legitimar e dar tal ou qual satisfação ás mais fórtes necessidades de nóssa natureza moral.

Éssas duas instituições fôrão: o purgatório e o culto dos santos, completado pelo culto das imágens. Apezar do seu valor, pouco pudérão élas influir sobre a veneração para com o cadáver, considerado apenas como a prizão da alma. O dógma da resurreição da carne não tem o alcance que se lhe quér

---

(1) Vide o opúsculo do Dr. AUDIFFRENT: Saint Paul el l'Eucharistie Paris 1882.

dar; porque, segundo ele, as partículas componentes do corpo voltarão a unir-se com a respetiva alma, qualquér que seja o lugar em que se áchem. Similhante dógma não podia, portanto, determinar o crente a ter pelo cadáver uma consideração especial.

Fôrão os hábitos fetíchicos, assimilados pelo politeismo, que impuzérão ao catolicismo, graças aos antecedentes romanos, as poucas honras fúnebres prestadas ao cadáver. A tranzição entre as duas religiões operou-se por intermédio das relíquias dos mártires, não sem despertar inquietações aos doutores, forçados a aceitar as tendências populares. Havia o medo de que éssas honras se transformássem em um culto análogo ao dos deuzes do politeismo. E' precizo, pois, que se não venha dar como peculiar ao espírito católico, e muito menos ao sentimento cristão, uma instituição que os diretores ecleziásticos aceitárão a princípio com repugnância. (1)

Para ver como é da índole do teologismo, e sobretudo do monoteismo, a repulsa de tais práticas, bastará lembrar que entre os judeus, todo hômem que tocava um cadáver ou um sepulcro ficava impuro sete dias e precizava lustrar-se com a água da purificação. (Num. cap. XIX 11, 16, 18). O soberano sacrificador não podia prestar honras fúnebres nem a seu pai, nem a sua mãi. (Levit. XXI, 10 e 11). O Nazareno estava nos mesmos cazos (Num. VI, 7) e bastava a presença de um mórto repentino a seu lado para manchá-lo. (Num VI, 9).

O conhecimento déssas prescrições esplica em parte a dureza de certas frazes atribuidas a Cristo, como as que se séguem. A um dos seus dicípulos que lhe pedia para ir enterrar seu pai, respondeu ele: — *Ségue-me e deixa que os mórtos sepúltem os seus mórtos* (S. Mateus, VIII, 21 e 22). Em outra ocazião disse com crueza não menor: — *Ai de vós, Escribas e Farizeus hipócritas; porque sois similhantes aos sepulcros branqueados que parécem por fóra formózos aos hômens e por den-*

---

1 Vide a este propózito: S. AGOSTINHO. *Cidade de Deus*, liv. 1º, cap. XII e XIII e liv. 8º, cap. XXVII. Qualquér espírito emancipado encontrará aí a confirmação do que dizemos. Quanto ao dógma da resurreição, o eminente continuador de S. Paulo dís apenas (cap. XIII. Liv. 1º) que as honras fúnebres sérvem para corroborar a fé nele. A fraze — *propter fidem resurectionis adstruendam* — não póde ter outra significação, não só tomada em si mesmo, mas, sobretudo, a vista do cap. XII, liv. I.

tro estão cheios de óssos de mórtos e de toda a asquerozidade. (Idem, XXIII, 27).

Ora, nós perguntaremos aos que atribuem ao cristianismo o culto dos mórtos, na sociedade modérna, qual a passágem dos evangélhos em que Cristo revogou as prescrições da lei mozáica a que nos referimos. Ao contrário disso; eis as palavras que lhe são atribuidas: — *Não julgueis que vim destruir a Lei e os Profétas: não vim a destruí-los mas sim a dar-lhes cumprimento.* (S. Mateus, V, 27). Em outra ocazião fázem-no dizer: — *Sobre a cadeira de Moizés se assentarão os Escribas e os Farizeus.* OBSERVAI POIS E FAZEI TUDO QUANTO ELES VOS DISSÉREM: *porém não obreis segundo a prática de suas ações; porque dizem, e não fázem.* (S. Mateus, XXIII, 2, 3).

Concluida no XIII século a missão do regimen católico-feudal, entrou ele em decompozição espontânea, sob a ação das próprias forças que o constituíão, e cujo dezenvolvimento as tornára incompatíveis. Éssa decompozição abrangeu os XIV e XV séculos; e durante eles se formárão as ditaduras temporais, pela anulação de um dos elementos da jerarquia feudal; e as igrejas nacionais, pela subordinação do cléro ao poder que triunfou. Nos séculos seguintes a decompozição sistematizou-se; porque se foi formulando, cada vês mais decizivamente, a necessidade de eliminar os fundamentos do regímen mediévo, para reorganizar a sociedade sobre nóvas bazes. Começada com o protestantismo, éssa decompozição sistemática foi rematada pela grande crize ocidental, conhecida na história pelo nome de revolução franceza.

Óra, á medida que a razão modérna se ia emancipando das concepções teológicas, o culto dos mórtos ia adquirindo maior dezenvolvimento. E assim devia ser; pois que, à proporção que o hômem vai perdendo as preocupações do céo e do inférno, os seus afétos e os seus pensamentos vão naturalmente se concentrando nos objétos que lhe enchem a alma. A comemoração de tudo quanto lhe lembra o amor de que foi e é alvo; as efuzões de reconhecimento pelos benefícios recebidos; a compunção pela insuficiência na retribuição dos bens que lhe proporcionárão; o culto, em uma palavra, pelos guias e companheiros de sua vida, vai invadindo suávemente um coração que a divindade só a custo pudéra momentâneamente uzurpar.

Por outro lado, o pensamento da mórte se foi engrandecendo. Em vês de ver néla a rutura de todos os laços que prêndem o hômem à Humanidade, reconheceu-se que, no ponto de vista político, constitúi éla a baze de toda órdem e de

todo progrésso. Porque a legião dos mórtos é o ponderador das agitações dos vivos, e o impulso que transfórma éssas agitações em uma verdadeira evolução. Demais a mórte vai gradualmente destruindo os obstáculos que os vivos opõe á realização déssa acenção para o bem, que fórma o caraterístico do organismo social. No ponto de vista moral, só a mórte permite, após uma digna vida, que atinjamos plenamente ao supremo ideal das almas nóbres, que o Pozitivismo condensou neste preceito: — *Viver para ôutrem.*

Começou então tambem a crecer o acatamento pelo cadáver; porque a alma deixou de ser a entidade misterióza que penetrava no corpo em um momento desconhecido, para dezampará-lo depois. Éla tornou-se apenas o rezultado da organização desse corpo que agóra jazia inerte. Concluindo a elaboração de Bichat, Gall demonstrou que as operações atribuidas á alma érão apenas a consequência do funcionamento dos órgãos cerebrais. Daquele momento em diante, o respeito pelo cadáver passou a ser simplesmente o respeito pelo que nos résta objetivamente de mais sagrado dos entes que nos amárão e que nós amamos.

O mesmo sentimento que nos léva a venerar a efígie, pintada ou esculpida; que nos fás acatar comovidos os objétos que pertencêrão aos deuzes de nósso Lar, aos servidores da nóssa Pátria, aos beneméritos da Humanidade; centuplica-se e nos ajoelha diante de seus córpos inanimados. Foi aquele cérebro que nos amou; que sofreu por nós, e em nós pensou; e aquele corpo foi o pedestal, e o ezecutor ao mesmo tempo, de toda aquéla dedicação e energia. Com a mórte a sua ação bemfazeja não cessou: assimilados em nóssos cérebros, eles continúão a concorrer, por nósso intermédio, para a felicidade de nóssa espécie. Mas com a contemplação do morto fica em nós mais íntima éssa comunhão e aspiramos redobrar de esfórços para sermos dignos de tão nóbre assimilação. E' assim que o culto das relíquias aviva, com a energia da impressão estérna, as imágens santas das almas que rezumimos em nós.

Néssas condições, o hômem sente-se incapás de profanar o cadáver com qualquér operação, quér tenha por fim a conservação, quér vize um aniquilamento mais pronto. Os sentimentos altruistas, ezaltados, domínão completamente a alma; e, máo grado todas as sugestões do orgulho e da vaidade ajudados do instinto destruidor, e, muitas vezes, do instinto conservador, o hômem recuza a consentir que o cadáver de um ente amado venha a ser o objéto de qualquér intervenção supérflua. A ação do tempo marcou-lhe os límites da vida; éssa

mesma ação assinale o termo da sua ezistência cósmica. Desde então a inhumação se afigura a maneira mais digna, porque é a mais simples, de suportar o dilaceramento da despedida estrema.

II

INSTITUIÇÃO CIVIL E NORMAL DO CULTO DOS MÓRTOS

Tendo caraterizado sumáriamente a instituïção e o dezenvolvimento histórico do culto dos mórtos até os nóssos dias, cumpre ezaminar em que déve consistir a instituïção civil de similhante culto. Isto quér dizer que devemos ezaminar como tem a Pátria de intervir nele.

Para isso, cumpre recordar em primeiro lugar que todo hômem pertence a uma cérta Família, pelo sentimento; a uma cérta Pátria, pela atividade; a uma cérta Igreja pela inteligência. Portanto, na rezolução de qualquér problema moral e político convém não esquecer a esféra de atividade de cada uma déssas associações, cuja harmonia depende das leis que régem a constituïção da natureza humana. Óra o estudo sientífico da política e da moral demônstrão que a baze de toda éssa harmonia consiste em garantir a plena separação do poder temporal da autoridade espiritual. Isto quér dizer que a sociedade média — a Pátria — déve limitar-se a ezigir de cada cidadão dirétamente o concurso imprecindível á ezistência cívica. Este concurso se tradús por *atos* indispensáveis à órdem material da sociedade.

Cada Pátria déve tambem proporcionar às Famílias que a compõem, ou que nélas se achárem acidentalmente, os elementos que forem reconhecidos necessários à ezistência doméstica. E, finalmente, cada Pátria déve abster-se de prestar a qualquér Igreja elementos que lhe permitão subsistir sem o apoio ativo de seus crentes.

Isto posto, começaremos indicando o alcance social e moral do culto dos mórtos, para evidenciar que a Pátria não póde ser indiferente a sua digna instituïção.

Todo o sentimento patriótico repouza no amor por uma cérta porção do Planeta à qual se áchão prezas dirétamente as nóssas recordações do Passado, as nóssas esperanças do Futuro, e as nóssas ações do Prezente. Toda Pátria supõe, portanto, uma atividade ezercida por uma série de gerações, das quais as que subzístem se considérão continuadoras e de-

pozitárias, em proveito das gerações que hão de vir. Sem éssa continuidade na cooperação, o sentimento e a noção de Pátria fícão vagos e desde então pérdem quazi inteiramente de sua eficácia.

Mas desde que éssas condições se realízão, o sólo da Pátria tórna-se realmente sagrado; elle foi regado pelo suor de nóssos antepassados; em seu seio descânção as gerações que edificárão a nacionalidade de que nos reconhecemos cidadãos. Não é mais simplesmente a porção do Planeta que nos fornéce os materiais necessários à nóssa subzistência vegetativa; constitúi a séde material de nóssas emoções e de nóssos pensamentos. Abandoná-lo é quebrar a continuidade de nóssas idéias; é, sobretudo, romper a cadeia de nóssos mais caros afétos. Como deixar ao dezamparo; como entregar a mãos profanas a urna santa onde estão guardadas as relíquias dos que nos dérão o ser, e, com ele, a virtude, o saber, a energia; que nos tornárão hômens, em uma palavra. Foi pensando em tudo isto, que o grande Danton respondeu, em um momento de angustia, aos que o aconselhávão a deixar a França, afim de escapar à sentença de mórte que ameaçava a sua cabeça: — *Partir!... Por ventura léva-se a Pátria na sóla do sapato!*

Si assim é, quem póde desconhecer a importância política e moral do culto dos mórtos? Todas as nóssas faculdades dezenvólvem-se pelo ezercício e têndem a atrofiar-se pela falta de atividade. Hômens que lévão a vida arredados da convivência habitual dos mórtos, não pódem sentir na alma os nóbres sentimentos sem os quais não ezístem nem Família, nem Pátria, nem Igreja. E' precizo que com frequência procuremos no seio das gerações que já passárão a força contra as solicitações da hóra prezente, os estímulos vigorózos que nos lévão a viver para o bem das gerações que hão de vir. E' precizo que o pensamento supremo da mórte nos desprenda das seduções da vaidade e nos abrande as sugestões do orgulho, dispondo-nos a elevar cada vês mais a nóssa natureza, pela espansão dos sentimentos generózos. E' precizo, em suma, que a contemplação habitual das relíquias de nóssos antepassados nos lembre os benefícios que lhes devemos e os ezemplos de civismo que eles nos legárão.

E', portanto, imprecindivel que a Pátria garanta, ás famílias cuja colaboração aceita, o culto dos mórtos em toda a sua plenitude. E isto não ezige só que se estabelêção os cemitérios civis, abértos a todos os cidadãos, quaisquér que sêjão as suas opiniões, desde que tivérem consagrado a sua vida a funções reconhecidas úteis. Ezige tambem que os cemitérios

estêjão dentro dos muros das cidades, isto é, sêjão de fácil acésso a todos os cidadãos. Como realizar o culto dos mórtos, ezilando os seus réstos das cidades para cuja vida eles concorrêrão? Como tornar íntima éssa união entre o pensamento do Passado e a imágem do sólo da Pátria, se justamente o cérebro da Pátria se acha vazio de tudo quanto mais lembre as sublimes tradições das éras que já se fôrão? E como tornar frequente tal convivência com os mórtos, si o acésso do seu santuário ezigir o dispêndio de tempo e de capitais de que não dispõe a quazi totalidade da nação? Pois não é evidente que as razões aprezentadas, para justificar esse desterro ezecrando, são apenas argumentos hipócritas, armado pelo industrialismo, para acobertar a imoralidade de seus ganhos? (1)

Mas, para que o cemitério civil preencha o seu fim, é precizo que alí seja o lugar em que os ódios se cálem, os preconceitos divergentes dezaparêção, para só deixárem as espansões do amor e da unidade. Ninguem deve penetrar agrilhoado naquele recinto; para isso é necessário que o cemitério civil seja livre. A Pátria proporciona a todos os cidadãos uma sepultura condigna e garante o livre ezercício de qualquér cerimônia fúnebre; mas éla não déve impedir a ezistência de cemitérios instituidos pelas Igrejas. Ao contrário, lhe cumpre abster-se de qualquér intervenção nas questões que surgírem entre os membros déssas igrejas, quanto ao uzo dos respetivos cemitérios.

Óra, quando se considéra a maneira pela qual o culto dos mórtos se acha instituido entre nós, mesmo nésta capital, é força convir que a ação do poder civil se tornou ha muito necessária para por termo ás mais nefandas profanações.

Começa a violação da mórte no dezamparo em que a caridade teológica deixa o cadáver do mízero operário a quem em vida se néga um lar; na moléstia, as solicitudes da família; e, na suprema transformação, uma sepultura. Do leito acabrunhador do hospital, passa a vítima para a meza indecoróza do anfiteatro anatômico; e depois de destroçado o ca-

---

(1) A inocuidade dos cemitérios é fato hoje sientificamente demonstrado. Uma comissão compósta dos Srs. Schutzenberger, Bouchardat, Bourgoin, etc., assim o decidiu. Vide o opúsculo *Les cimetiéres sont-il des foyers d'infection?* Paris, 1881; do qual o *Centro Pozitivista* publicou uma tradução no *Jornal do Comércio* de 3, 5 e 8 de Abril de 1883. Em ocazião oportuna re-publicaremos em avulso este trabalho.

dáver em nome da siência, atirão-se, á mesma cóva, os réstos infórmes e confuzos de mais de um. E á éssa monstruóza comunidade se denomina o enterro da indigência.

Alguns pretenderão atenuar o ezecrando de simílhante atentado contra a dignidade cívica, alegando o lugar comum de assim o ezigir o serviço dos vivos. Mas o Filózofo que rezumiu a siência humana e passou a vida inteira no sacrifício de si mesmo já proclamou a inutilidade atual déssa orgia de dissecção. Simílhantes pesquizas não dévem ser consentidas, sinão nos cadáveres daqueles que a sociedade houvér repudiado de seu seio, condenando-os á pena capital, e nos córpos dos que, em vida, assim o tivérem determinado. Portanto, si são sincéros; si é o amor da siência e o amor da Humanidade que móve os anatomistas modérnos; eles que entréguem os cadáveres próprios, às profanações cuja necessidade e utilidade apregôão. Mas, para dar pasto a uma curiozidade sacrílega, não viólem o recato da mizéria e não endurêção o próprio coração, insultando os fracos indefezos.

Não menos lastimável é a sórte dos pobres que por acazo são subtraídos ao enterro de indigência, e conséguem uma sepultura especial por alguns anos. Basta entrar em nóssos cemitérios para ver que jamais se cogitou em que a sepultura fosse um lugar de recolhimento e oração. A nesga de térra que separa as campas umas de outras é tão estreita, que seria impossível aprossimar-se de uma déssas sepulturas, si cada uma délas tivésse em torno de si uma simples grade. Ao passar por aqueles lugares, o coração se apérta; porque, máugrado todo o cuidado, o vizitante não sabe si não terá sob os pés os réstos de seus concidadãos trespassados. Néstas condições, onde ajoelhar? Onde achar repouzo para a meditação?

Demais, que dignidade eziste no caixão fúnebre imposto pelo monopólio? Construido sem consistência, mal aparenta com mesquinha estofa a gravidade que déve rezumar em todos os apréstos consagrados aos mórtos. Que dignidade eziste em cóvas abértas como as ezecutaria qualquér das espécies animais que não tivérão o dezenvolvimento social e moral da nóssa? Pois a indústria humana ha de sómente esgotar os seus recursos em multiplicar os gózos dos vivos, sem proporcionar aos mórtos as migalhas si quér de sua opulência? E é em face desses sacrilégios que se ouza apregoar o respeito que a Igreja do Estado vóta ao mórtos? Que mais pungente demonstração da insuficiência dos motivos teológicos poderá ser dada?

Não são, porém, os póbres os únicos que sófrem as consequências da incúria teológica e da especulação industrialista, em relação ao culto dos mórtos. As classes mais bem aquinhoadas, conquanto em menor escala, não gózão, entre nós, de condições assás convenientes a tal respeito. Os carneiros já são suficientemente dignos, izoladamente considerados; mas falta entre elles o espaço necessário para a oração. Quanto aos caixões fúnebres, estão nas mesmas condições que os das classes menos favorecidas, salvo o preço maior dos ouropéis e lentejoulas.

Ha finalmente um ponto sobre o qual devemos ainda chamar a atenção dos nóssos concidadãos. Referimo-nos ao módo pelo qual se fás a trasladação dos mórtos. Não é precizo insistir para reconhecer-se que esse acompanhamento, em uma carreira vertiginóza, é incompatível com a magestade de tão augusta cerimônia. Todo recolhimento dezaparéce por similhante fórma, além da impossibilidade em que ficão os póbres de acompanhar os seus mórtos á derradeira morada. Por isso é que, salvo eceções pessoais, os préstitos fúnebres devião fazer-se a pé, conservando-se apenas o carro mortuário, como acontéce em Paris.

Instituido nas condições que acabamos de apontar, o culto dos mórtos ezigiria que o cemitério se tornasse um monumento mais dispendiozo de que o é atualmente para os que com ele negocião. Mas nenhum estadista ao nível das necessidades de nósso tempo póde desconhecer que nunca haverá despeza mais produtiva. Com efeito, tanto maior será a Pátria quanto mais se retemperar a natureza moral de seus filhos; já apurando-se o sentimento de veneração que é a baze de todo civismo; já meditando-se o ezemplo dos antepassados e identificando-se com as suas aspirações. Refletindo no alcance político e moral do culto dos mórtos, se é levado a reconhecer que o cemitério é a primeira das escólas, por isso mesmo que é o mais ecelente dos templos. Nas escólas de instrução só se póde atuar dirétamente sobre a inteligência; e é por meio désta que se alcança modificar o sentimento. Mas éssa operação é penóza e mui frequentemente se malógra. Na frequência do cemitério, ao invérso, o sentimento, — o motor supremo da ezistência humana — é o atributo dirétamente afetado e a inteligência se diciplina e avigóra pela reação daquele sobre éla. "Os grandes pensamentos vêm do coração", disse Vauvenargues.

Paréce-nos inútil demorar-nos mais tempo para mostrar o assinalado serviço que à Pátria prestarão aqueles que correrem, na medida de suas forças, para instituir dignamente entre nós o culto dos mórtos. Para isso urge que seja estabelecido o cemitério civil, sem dependência de qualquér autoridade ecleziástica, mas sem impedir de fórma alguma, confórme dissemos, que as comunhões religiózas ou quaisquér associações tênhão cemitérios seus.

No momento prezente éssa liberdade dará como rezultado a creação de vários cemitérios, além do cemitério civil: é uma consequência natural e inevitável da anarquia mental e moral em que se acha a sociedade modérna. Mas éssa anarquia não póde durar indefinidamente; e dia virá em que as inteligências se harmonizem, os corações se unifíquem e uma nóva fé, não mais teológica ou metafízica, mas sientífica, raie para o Ocidente e para a Térra inteira. Então, a par do cemitério civil, manter-se-á apenas o cemitério da Igreja Universal; não em virtude de uma impozição dos governos, mas pelo concenso unânime das consiências, que garantirá etérnamente a liberdade espiritual, como a milhór garantia da *Órdem* e do *Progrésso*.

Tirando á Igreja qualquér intervenção nos cemitérios civís, déve o Estado suprimir tambem todos os monopólios relativos ao serviço funerário. Assim como ao cidadão deixa a Pátria a determinação do ritual segundo o qual será sepultado, assim lhe cumpre deixar, a ele e aos seus, a escolha daqueles a quem confiará a trasladação do seu cadáver. Essa liberdade é tão imprecindível como a primeira; visto como a prepotência ecleziástica não meréce mais ser repelida do que a sordidês da cubiça industrialista. Da combinação das duas rezulta em grande parte o estado em que se acha o culto dos mórtos entre nós.

III

EZAME E REFUTAÇÃO DAS OBJEÇÕES

(PARECER DA COMISSÃO DO SENADO)

Entendida como acabamos de indicar, a secularização dos cemitérios não póde repugnar a nenhum coração bem formado e a nenhum espírito réto. Mas este opúsculo ficaria incompléto si não aprezentássemos algumas considerações acerca do parecer que a maioria da comissão do senado acaba de consagrar a similhante matéria. Não ha dúvida que o projéto da câmara não déve ser admitido integralmente; porque

revolução franceza. Isto é, não foi a catolicismo áureo de Hildebrando e S. Bernardo, — o catolicismo da compléta separação entre o poder temporal e a autoridade espiritual, — que a Constituição aceitou. Foi o catolicismo tal qual ficou depois da decompozição espontânea do regimen católico-feudal nos XIV e XV séculos, pela constituição da ditadura real e a subordinação dos cléros locais, sob a fórma de *igrejas nacionais*. Mas esse mesmo não foi reconhecido integralmente, com seu espírito absolutamente intolerante; não foi a ditadura de D. João VI e seus antecessores. Foi a combinação desse catolicismo regalista com as idéias de plena liberdade espiritual que os filózofos do XVIII século tínhão propagado, e que vencêrão definitivamente com a esplozão de 1789. (1)

Vê-se que o objetivo do legislador foi atender ao fato de que a maioria, a quazi totalidade da nação seguia o *culto* católico, por um lado; e, por outro lado, garantir a liberdade espiritual que não podia desconhecer como devendo ser respeitada em todos os hômens. Sem este ponto de vista histórico, a nóssa lei fundamental tórna-se incompreensivel.

A este propózito convém notar que houve posteriormente um regrésso, por ocazião de elaborar-se o código criminal; pois que aí fôrão introduzidas restrições á liberdade espiritual, evidentemente contrárias à letra e ao espírito da constituição, e, como taís, nulas legalmente.

Isto posto, vejamos o segundo ponto: a admissão de qualquér instituição reclamada pela liberdade espiritual ezigirá a refórma da Constituïção, quando a éssa instituição se opuzér a Religião Católica Apostólica Romana? A ésta pergunta responde o art. 178 da mesma Constituição:

---

(1) Mencionando a data 1789 queremos sómente indicar o início do heroico movimento, em cuja faze deciziva domina o vulto magnânimo de Danton (10 de Agosto de 1792 a 5 de Abril de 1794). Fazemos ésta observação porque muitos dos nóssos políticos, com uma incoerência que só se esplica por absoluta falta de critério filozófico no estudo da história, pretendem estabelecer um antagonismo entre 1789 e 1793, aceitando a primeira data e repudiando a segunda. No entanto, a solidariedade de ambas é tal que, sem ésta, a outra assinalaria apenas uma tentativa malograda. Portanto, a abstenção do Brazil, ou a sua participação com tal restrição, nas féstas com que a França vai celebrar o centenário da *pozição definitiva do problema da reorganização social* constituirá uma monstruóza ingratidão.

Art. 178. "E' só Constitucional o que dís respeito aos limites e atribuições respetivas dos Poderes Políticos, e aos Direitos Políticos, e individuais dos cidadãos. Tudo o que não é constitucional, póde ser alterado sem as formalidades referidas, pelas legislaturas ordinárias".

Logo, para sustentar que a secularização dos cemitérios não póde ser estabelecida sem a réfórma da Constituïção, é precizo provar que similhante instituïção fére os limites e atribuições respetivas dos Poderes Políticos e os Direitos Políticos e individuais dos cidadãos. Óra, ao contrário disso, ninguem contestará que a instituïção do cemitério civil consiste únicamente em tornar efetivo art. 179 §§ V, XIII e XVI, da Constituïção. Esses parágrafos não consêntem que as sepulturas dos acatólicos sêjão atiradas a um canto, sem dignidade, como o parecer da comissão o pretende.

Quanto ao 2º tópico do aludido parecer, pouco basta para mostrar a sua improcedência. Vê-se que os Srs. senadores deixárão-se levar pelo pensamento de que os brazileiros dos § 1º, 2º e 3º do art. 6º *que já não são católicos*, estão todos rezignados a manter o sistema de hipocrizia até ha pouco unânimente seguido. Consiste esse sistema em prevalecer-se da relaxação da diciplina teológica para receber os sacramentos da Igreja Católica, perzistindo em dizer-se seu filho quando se não tem por éla o mais insignificante respeito. Mas os Srs. senadores enganárão-se; nós os pozitivistas brazileiros, todos compreendidos nos §§ mencionados, queremos as instituïções civis da Família para nós, e não por cauza dos imigrantes. Amigos de todo hômem onde quér que ele se ache, não aceitamos todavia esse cosmopolitismo que consiste em não ter afinal Pátria alguma. Pensamos que o Brazil déve estender a mão hospitaleira a todos quantos procurárem no seu seio um abrigo no infortúnio, contra o qual não tivérão a corágem ou a possibilidade de lutar na Mãi-Pátria. Mas não temos cessado de protestar contra éssa propaganda antipatriótica que quér converter a nóssa nacionalidade em engodo de todas as paixões ruins, e dos póvos menos assimiláveis a nós, por seus antecedentes históricos.

Portanto, não é de imigração que se trata; o problema a rezolver consiste em dar aos cidadãos brazileiros, — tão brazileiros como os que mais forem, — as liberdades que os nóssos costumes ezigem e que a Constituïção nos garantiu. A rezolução desse problema nos irá encaminhando para a compléta separação do poder temporal do espiritual, separação sem a

qual será impossível por termo à anarquia mental e moral em que se acha o Ocidente.

Quanto ao 3º tópico, bastará notar que a apropriação não é absoluta. Si a Pátria póde ezigir dos seus filhos o próprio sangue quando o bem público o requér, póde com maioria de razão privá-los da parte do capital material de que estivérem de pósse. A impossibilidade da indenização não é pois motivo suficiente para impedir a realização de medidas imprecindíveis. Aprezentamos éssas considerações só para evidenciar que, perante o bem público, o argumento em questão não tem o alcance que se pretende dar-lhe. Mas este terceiro tópico pérde aínda mais de sua força, quando se refléte que, a vista das razões que já espuzemos, a liberdade espiritual ezige a coezistência de cemitérios ecleziásticos e de cemitérios civis.

A ezequibilidade da lei, nos termos em que a sustentamos não póde ser matéria de dúvida para ninguem. Por um lado, as despezas da instituïção dos cemitérios não são superiores aos recursos de cada localidade; mesmo porque o culto dos mórtos despertará a liberalidade dos cidadãos. E de fato os trabalhos essenciais a realizar, por conta de cada municipalidade, ezigem despezas que pódem ser proporcionadas ás pósses da comuna respetiva. Seria na verdade curiozo que uma tribu fetichista, aínda no estado nômade, pudesse realizar a instituïção dos cemitérios e que uma coletividade civilizada fosse incapás de tanto.

Por outro lado, o cemitério civil não fére as crenças de ninguem. Os católicos, como quaisquér religionários, poderão manter cemitérios especiais, se o julgárem conveniente. A dotação do culto do Estado poderá igualmente ser aplicada em parte para tal fim, si os bispos assim o entenderem. Em suma, são questões de consiência com as quais nada tem o Governo.

Seja como for, o incontestável é que, nas capitais, a começar por ésta, desde que o cemitério municipal oferecer ao culto dos mórtos condições convenientes de dignidade, mesmo os que se dizem catolicos espontâneamente o procurarão. E éssa preferência reagirá sobre o cléro, teológico fazendo com que ele se esfórce por introduzir nos cemitérios de sua jurisdição o respeito pelo cadáver, de que até hoje mal cuidou.

Tais são as reflexões sumárias que, em nome de nóssos confrades e por incumbência de nósso chéfe, o Sr. Miguel Lemos, julgamos oportuno oferecer a nóssos concidadãos.

Talvês que, aínda désta vês, seja baldado o nósso esforço no prezente; mas, seguros do caminho que trilhamos, saberemos aguardar com firmeza e rezignação que a verdade e a justiça triúnfem.

R. TEIXEIRA MENDES

(Rua de S. Izabel n. 10)

N. em Caxias, a 5 de Janeiro de 1855.

Rio de Janeiro, 12 Gutemberg de 99.

(24 de Agosto de 1887).

——:——

Catálogo das Publicações da Igreja e Apostolado Pozitivista do Brazil

ESTRATO

99 — Catecismo Pozitivista; por Augusto Comte. Tradução e nótas de Miguel Lemos. 1890 — (4.ª edição — 1934) .... 6$000

194 — Apelo aos Conservadores; por Augusto Comte. Tradução e nótas de Miguel Lemos — 1899.. 4$000

179 — Biografia de Augusto Comte; por J. Lonchampt. Tradução e nótas de M. Lemos — 1898 .... 5$000

91 — A secularização dos cemitérios; por Miguel Lemos. 1890 .... $200

124 — A comemoração civica de Benjamin Constant e a liberdade religióza; por R. Teixeira Mendes — 1892 .... 1$000

135 — A secularização dos cemitérios e o privilégio funerário; por M. Lemos e R. T. Mendes: I carta à redação d'*O Paiz;* II Reprezentação ao Conselho Municipal; III. Carta ao Dr. Ferreira de Araújo; IV. Carta ao Intendente Dr. J. B. Capelli — 1893 .... $200

193 — O privilégio funerário e a indenização à Mizericórdia no Rio de Janeiro; por R. T. Mendes. 1899 .... $400

199 — A secularização da assistência pública e o privilégio funerário; por M. Lemos e R. T. Mendes. Diversos anéxos — 1900 .... 1$200

281 — O Privilégio funerário da Mizericórdia. 1909.. $200

278 — Ainda a manutenção do privilégio funerário da Mizericórdia — 1909 .... $100

Obras de Augusto Comte

Système de philosophie positive — 6 vols. in 8° Paris — 1830-1842.

The Positive Philosophy, freely translated and condensed by Harriet Martineau. 1853 — 2 vols. in 8° — Tradução franceza por Avezac-Lavigne.

Géométrie analytique — Paris. 1843 — 1 vol. in 8°.

Traité philosophique d'astronomie populaire — Paris. 1844 — 1 vol. in 8°.

Systéme de Politique Positive ou Traité de Sociologie instituant la Religion de l'Humanité — 4 vols. in 8° — Paris — 1851-1854.

Catéchisme Positiviste — 1 vol. in 12 — Paris. 1852. Tradução portugueza e nótas por Miguel Lemos.

Appel aux conservateurs — 1 vol. — Paris. 1855. Tradução portugueza e nótas por Miguel Lemos.

Synthèse Subjective — Tome 1er — Système de Logique Positive ou Traité de philosophie mathématique — 1 vol. in 8° — Paris. 1856.

Testament, avec les documents qui s'y rapportent. Prières quotidiennes. Confessions annuelles. Correspondance avec Mme. Clotilde de Vaux — 1 vol. in 8°.

Circulaires annuelles — 1 vol.

Essai sur la philosophie des Mathématiques — Brochura — (1819-1820).

Lettres á Valat — 1 vol. in 8°.

Lettres á J. Stuart Mill — 1841-1844 — 1 vol. in 8°.

Lettres à divers — 2 vols. in 8°.

Correspondance inèdite — 4 vols. in 8°.

Lettres au Dr. Robinet et á sa famille — brochura.

Lettres inèdites à Blignières — 1 vol.

Lettres et fragments de lettres — 1 vol.

Typ. do JORNAL DO COMMERCIO